



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**
CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 653/2022

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Felix Teles Menezes** do cargo de **Gari** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **FELIX TELES MENEZES**, do cargo de **GARI**, a partir do dia 01 de abril de 2022, em razão ao benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo contributivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos do dia 01 de abril de 2022, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 25/04/2022
Lily Kordine
Secretária de Administração